

## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

(EXTINGUE E CRIA EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

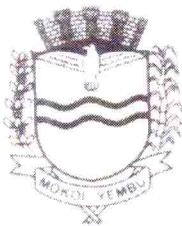
**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

**Art. 1º** Ficam extintos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 22, de 23 de dezembro de 2016, **33 (trinta e três)** empregos públicos denominados **Auxiliar de Serviços Gerais**.

**Art. 2º** Ficam criados no Quadro do Magistério Público da Educação Básica do Município de Dois Córregos, previsto no Anexo I da Lei Complementar 4, de 3 de fevereiro de 2011, mais **16 (dezesseis)** empregos de **Professor Adjunto de Educação Básica I**, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, de modo a totalizar 41 (quarenta e um) empregos dessa modalidade.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo, pela área competente da administração, autorizado a promover as alterações nos anexos pertinentes da Lei Complementar nº 22, de 23 de dezembro de 2016 e da Lei Complementar nº 4, de 3 de fevereiro de 2011, para desinserir os empregos extintos e inserir os criados, bem ainda as anotações deles decorrentes.

**Art. 4º** Fica dispensada a apresentação de impacto financeiro-orçamentário, posto que o valor da soma do custo das referências dos empregos permanentes extintos supera o valor da soma do custo das referências dos empregos permanentes criados, conforme demonstrativo anexo que integra esta lei.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

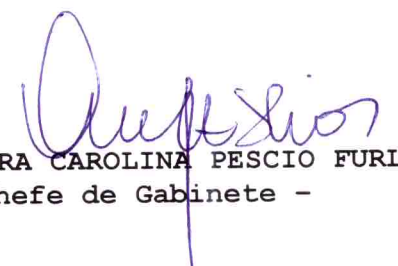
**Art. 5º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

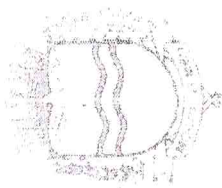


**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.



**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
- Chefe de Gabinete -



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEMONSTRATIVO DE DISPENSA DE NECESSIDADE DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

| EMPREGOS A SEREM EXTINTOS   |                      |              |                  |                |                        |                                                  |              |
|-----------------------------|----------------------|--------------|------------------|----------------|------------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| EMPREGO                     | VAGAS PARA EXTINGUIR | SALÁRIO BASE | VALE ALIMENTAÇÃO | ENCARGOS (32%) | VARIÁVEIS (APROX. 10%) | TOTAL MENSAL (BASE + VALE + VARIÁVEIS+ ENCARGOS) | TOTAL GERAL  |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 33                   | R\$ 1.393,26 | R\$ 750,00       | R\$ 490,43     | R\$139,33              | R\$ 2.773,02                                     | R\$91.509,66 |
| TOTAL GERAL ANUAL           |                      |              |                  |                |                        | R\$ 1.189.625,58                                 |              |

| EMPREGOS A SEREM CRIADOS        |                  |                       |                  |                |                        |                                                  |              |
|---------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|----------------|------------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| EMPREGO                         | VAGAS PARA CRIAR | SALÁRIO + COMPL. PISO | VALE ALIMENTAÇÃO | ENCARGOS (32%) | VARIÁVEIS (APROX. 10%) | TOTAL MENSAL (BASE + VALE + VARIÁVEIS+ ENCARGOS) | TOTAL GERAL  |
| PROF. ADJUNTO DE EDUC. BÁSICA I | 16               | R\$ 3.315,41          | R\$ 750,00       | R\$ 1.167,02   | R\$331,54              | R\$5.563,97                                      | R\$89.023,52 |
| TOTAL GERAL ANUAL               |                  |                       |                  |                |                        | R\$ 1.157.305,76                                 |              |